



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR WILTON SOBRINHO DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 31 de julho de 2016, o **MM. Juiz Federal Substituto da Vara de Ilhéus, DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, no período de 01 a 19/07/2016, e pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, Dr. Lincoln Pinheiro Costa, no período de 20 a 31/07/2016.

III - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, conforme art. 111, III, do Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral).

IV - A Diretora de Secretaria Substituta, **Maria Emília Lamêgo Silva Flores**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de julho de 2016, assessorada pelo Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas, **Áureo Büttembender**, ou pelo servidor **André Gustavo de Lima e Silva**, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições **NÃO** deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	01, 06, 12, 18, 22, 23, 24 e 28/07/2016.
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	02, 03, 04, 07, 13, 19, 25, 29, 30 e 31/07/2016.
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	05, 08, 09, 10, 14, 20 e 26/07/2016.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	11, 15, 16, 17, 21 e 27/06/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILTON SOBRINHO DA SILVA
Juiz Federal Diretor, em exercício